

PORTARIA N° 105/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 77, inciso II, letra “c”, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Recomendação Administrativa 08/2022, da Promotoria de Justiça da Comarca de São João, Estado do Paraná,

RESOLVE

Artigo 1º. – Constituir uma Comissão Especial cujo objetivo é realizar a fiscalização do cumprimento da jornada de trabalho de todos os servidores públicos Municipais, quer sejam efetivos, comissionados, de emprego público ou estagiários, que prestam serviços a Municipalidade, composta pelos seguintes integrantes:

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	CARGO
REGIANE LEMES DE ALMEIDA	6300/1	ENCARREGADA DE RECURSOS HUMANOS
MICHELI HOFFMANN	3484/1	CONTROLE INTERNO
RONAN ERNZEN	7781/1	SECRETÁRIO DE SAÚDE
ROSANA S. KUNZ	1341/1	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
GILBERTO JOÃO ROSSI	7790/1	SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
PLAIR GOLDSCHMIDT	3077/1	SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
MARILENE M ^a K. HORN	7773/1	SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
GELSO ROBERTO CHIOQUETTA	3549/1	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANAS

Artigo 2º - Determinar que todos os servidores municipais sejam cadastrados no sistema de **ponto eletrônico por reconhecimento facial**, exceto os previstos no Artigo 9º do Decreto nº 018/2016.

Artigo 3º - A comissão a que se refere a tabela do Artigo 1º, deverá fiscalizar o cumprimento da carga horária de todos os servidores, efetuando os lançamentos e descontos necessários em casos de faltas e/ou atrasos não justificadas. Caberá à servidora encarregada de recursos Humanos, a pesquisa diária, semanal e mensal dos registros do ponto passíveis de desconto, com cientificação do devido secretário, após o lançamento de atestados ou outras informações sobre a vida funcional do servidor.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 23/08/2022